



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, Nº 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45  
CEP 36.152-000 Goianá-MG

DECRETO Nº 0032 - de 29 de OUTUBRO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ


UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10301003118 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
	-----
Total da Unidade 06.....	R\$ 5.000,00
	=====
Total Geral.....	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 03 - DIV. ESPORTE, LAZER E TURISMO	
27812034104 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
	-----
Total da Unidade 03.....	R\$ 5.000,00
	=====
Total Geral.....	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 29 de OUTUBRO de 2004

  
Maria Elena Zaidem Lanini  
PREFEITA de GOIANÁ-MG

Maria Elena Zaidem Lanini  
PREFEITA DE GOIANÁ

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO

de 29/10/04 a 13/11/04

ASSINATURA SERVIDOR

Valéria Cristina Nunes Campos  
SECRETÁRIA DO GABINETE